

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 23658 / 2021	09/11/2021	2021/250.10.101/18

ASSUNTO: Acta n.º 2 do Júri do Procedimento Concursal Comum para Contratação de 5 Assistentes Operacionais em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Manutenção, Conservação e Reabilitação (obras e rede viária), Serviço de Vigilância, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza de Edifícios – análise das candidaturas refª E (limpeza de edifícios)

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte um, pelas 11h00, reuniu no Edifício da Câmara Municipal da Sines, o júri do procedimento concursal supra para a **referência E) Serviço de Limpeza de Edifícios**, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 26 de Agosto de 2021, constituído por Luís Carlos Martins da Costa, Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, na qualidade de Presidente, Isalinda Maria Mestre Torpes, Encarregada Operacional do Serviço de Limpeza de Edifícios, na qualidade de 1.º vogal efectivo e Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º vogal efectivo, a fim deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos do referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de Janeiro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, na sua redacção actual e do despacho acima mencionado, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos vinte e cinco candidatos, deliberou o júri admitir onze e excluir catorze, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência prévia;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

3. A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

baltazar

ACTA N.º 2 do Júri - 28/10/2021

ANEXO I

Procedimento concursal comum para contratação de cinco Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Manutenção, Conservação e Reabilitação (obras e rede viária), Serviço de Vigilância, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza de Edifícios

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima referido, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202109/0731

Refª E) Serviço de Limpeza de Edifícios

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Margarida Cândido Lopes
Cristina Isabel Isidro Matias
Liliana Maria Costa Mineiro
Maria da Luz Romão Elias
Maria de Lurdes Domingos
Paula Maria Matias da Silva Raposo
Sandra Cristina Silva Isidro
Sandra Isabel de Jesus Figueiredo Silva
Vânia Isabel Conceição Joaquim Carmo
Vera Alexandra Rosa Loução Vilhena
Vera de Fátima Silva Barroca

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Ana Cristina Custódio Isidro	a)
Beata Anna Nowakowska	e)
Fernanda Maria Loff Levi	d)
Irene Margarida Correia Patrício	c)
Jéssica Cristina do Ó Ferreira Santos	c)
Liliana Cristina Guerreiro Sobral Farófia Tavares	c)
Lucilene Andalécio de Araújo	a)
Madalena Maria Nunes	c)
Magna Maria Bandeira Pereira Ricardo	e)
Maria Berta Fernandes Monteiro	a)
Miguel Ângelo Correia Palma	a)
Raquel Gonçalves	a); b); d)
Sónia Ramos de Almeida Campos	e)
Susana Isabel Campos da Silva	c)

Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;
- c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

- d) Não apresentou curriculum vitae documentado e assinado, conforme estatuído na alínea d) do ponto 17.1 de Aviso de Abertura
- e) Apresentou certificado de habilitações no qual não é possível ao júri aferir a habilitação literária detida pelo(a) candidato(a)

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Sines, 09 de Novembro de 2021

O Presidente do Júri
